



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 940/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 004362/2012 da Escola de Música,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LIA BRAGA VIEIRA**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.07.2010, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor